



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DECLARAÇÃO Nº 0670985/2026/SEC-PLAN/ALERO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Eu, **Deputado Alex Redano**, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 174/2026, que "Altera as tabelas 01 e 02 do Anexo III-A e a tabela 03 do Anexo IV, todas da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.", possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que eventuais impactos orçamentários e financeiros decorrentes da medida serão integralmente suportados pelas dotações já consignadas no orçamento vigente, não implicando aumento permanente da despesa nem comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

Deputado ALEX REDANO

Presidente da ALERO



Documento assinado eletronicamente por **Alex Mendonça Alves**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em 04/02/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0670985** e o código CRC **D32D3F31**.

Referência: Processo nº 100.016.000022/2026-92

SEI nº 0670985

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br